



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

OFÍCIO Nº 631/2021/CMCN

Currais Novos, 13 de agosto de 2021.

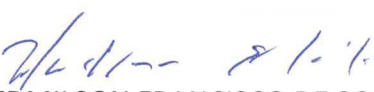
A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Praça dos três Poderes – Anexo 2 – Ala Afonso Arinos
Gabinete 06
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Moção de Aplauros.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

Em atenção à proposição dos vereadores: Mattson Ranier, Antônio Marcos, Daniel Beserra, Edmilson Sousa, Ezequiel Pereira, Iranilson Medeiros, G. Charles, João Gustavo, Jorian Pereira, Leilza Palmeira, Lucieldo da Silva, Sebastião Cabral e Ycleyber Trajano; comunico que ficou consignada - na ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do mês de agosto de 2021 - uma Moção de Aplauros a Vossa Excelência, tendo em vista a ocorrência da proposição e tramitação do Projeto de Lei N.º 2564/2020, que "Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

Atenciosamente,


EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos

GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000
CNPJ N.º 08.470.502/0001-98

Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 616 – E-mail: mattsonranier13@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS / RN

RECEBEMOS EM. 29 / 07 / 21 HORAS: 10:00

PROCESSO Nº 2563. / 2021

Rômulo Sérgio Silva

CPF Nº 017.390.894-21

Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSOS

AUTOR (A)	MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO ANTÔNIO MARCOS TOLEDO XAVIER DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES JORIAN PEREIRA DOS SANTOS LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS LUCIELDO DA SILVA SEBASTIÃO CABRAL DE LIMA YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
DESTINAÇÃO	Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Otavio Soares Pacheco. Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900. Ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, Fabiano Contarato. Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Anexo 2 - Ala Afonso Arinos - Gabinete 06 - Brasília DF - CEP 70165-900. A Excelentíssima Senhora Senadora da República, Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos, Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Anexo 1 - 8º Pavimento - Brasília DF - CEP 70165-900. Ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN). Sede: Av. Romualdo Galvão, 558 - Barro Vermelho Natal/RN - CEP 59022-100. Ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte (SINDERN). Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - CEP: 59010-015. Ao Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (SINDSAUDE-RN). Avenida Rio Branco, 874 - Cidade Alta - CEP: 59.025-003.
ASSUNTO	Solicita que seja CONSIGNADA em ATA uma MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Projeto de Lei n.º 2564/2020, que institui o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Solicito que seja CONSIGNADA em ATA, após os trâmites regimentais, uma MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Projeto de Lei n.º 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos

GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000

CNPJ N.º 08.470.502/0001-98

Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 -- Cx. Postal: 616 – E-mail: mattsonranier13@gmail.com

salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Ademais, a proposta é uma pauta ativa e justa pleiteada pela categoria, por meio das suas organizações de classe, e reforça o reconhecimento público do papel que estas e estes profissionais desempenham nos serviços de saúde, público e privado, principalmente no momento atual, durante a Pandemia da Covid-19. Fato que o reconhecimento não se cabe dar apenas com palavras ou declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando-se em direito o piso salarial da categoria.

Solicito, ainda, que, depois dos procedimentos de ordem administrativa, os APLAUSOS do Poder Legislativo Curraísnovense sejam encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal **Rodrigo Otavio Soares Pacheco**, Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900. Ao Excelentíssimo Senhor Senador da República, **Fabiano Contarato**, Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Anexo 2 - Ala Afonso Arinos - Gabinete 06 - Brasília DF - CEP 70165-900. A Excelentíssima Senhora Senadora da República, **Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos**, Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Anexo 1 - 8º Pavimento - Brasília DF - CEP 70165-900. Ao **Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN-RN)**. Sede: Av. Romualdo Galvão, 558 - Barro Vermelho Natal/RN - CEP 59022-100. Ao **Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte (SINDERN)**. Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - CEP: 59010-015. Ao **Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (SINDSAUDE-RN)**. Avenida Rio Branco, 874 - Cidade Alta - CEP: 59.025-003.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos “Palácio Vereador Humberto Gama”, em 22 de julho de 2021.


MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO

Vereador - PT


ANTÔNIO MARCOS TOLEDO XAVIER

Vereador - DEM


DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

Vereador - PSB


EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente - PROS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal, 04/08/21


SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos

GABINETE DO VEREADOR MATTSON - GVM

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000

CNPJ N.º 08.470.502/0001-98

Fone: (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 616 - E-mail: mattsonranier13@gmail.com

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

Vereador - PP

Francisco Iranilson de Medeiros

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

Vereador - PSOL

Givaldo Charles Dantas Simões

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES

Vice-Presidente - PSC

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Vereador - PROS

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

Vereador - PT

Leilza Palmeira de Medeiros

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS

Vereadora - CIDADANIA

Luciello da Silva

LUCIELDO DA SILVA

Segundo-secretário - SOLIDARIEDADE

Sebastião Cabral de Lima

SEBASTIÃO CABRAL DE LIMA

Vereador - PP

Ycleyber Trajano da Silva

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Primeiro-secretário - Republicanos

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 04/08/2021

SECRETÁRIO

Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61

MATTSON
VEREADOR



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1594.2021-PRESID

Brasília, 1 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Edmilson Francisco de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN

camaracurraisnovos@hotmail.com

Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 631/2021/CMCN, datado de 13 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 53/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049371/2021-02
2. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050915/2021-71
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050832/2021-81
4. PLC nº 44 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058116/2021-42
5. PL nº 5222 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060675/2021-12
6. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060453/2021-08
7. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26
8. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087580/2021-19
9. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087848/2021-40
10. PL nº 1869 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085567/2021-52
11. PL nº 2465 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085688/2021-02
13. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087145/2021-11
14. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087845/2021-14
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085696/2021-41
16. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087153/2021-68
17. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087847/2021-03
18. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088263/2021-47
19. RQS nº 1924 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084952/2021-82
20. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085559/2021-14
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.088413/2021-12
22. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088013/2021-15
23. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.087386/2021-61
24. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088005/2021-61
25. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089092/2021-73



26. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.089248/2021-16
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089148/2021-90
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089154/2021-47
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
30. PL nº 3914 de 2010. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
31. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.0892212/2021-33
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.089205/2021-31
33. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088410/2021-89
34. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085561/2021-85
35. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089372/2021-81
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089638/2021-96
37. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085059/2021-74
38. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089073/2021-47
39. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089083/2021-82
40. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089655/2021-23
41. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089622/2021-83
42. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090331/2021-38
43. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087374/2021-36
44. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088021/2021-53
45. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088411/2021-23
46. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089613/2021-92
47. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088024/2021-97
48. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089078/2021-7
49. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088412/2021-78

Secretaria-Geral da Mesa, 08 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

